



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 0510, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Antônio Lopes da Silva, Praça Pública localizada na sede do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

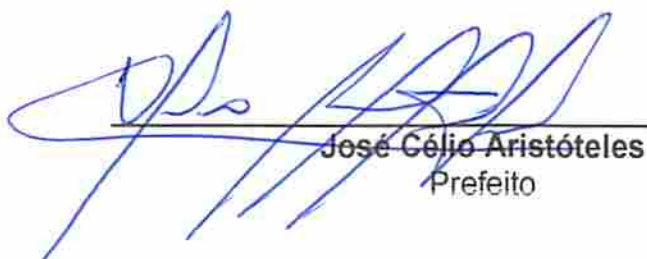
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO LOPES DA SILVA** a Praça Pública que será construída entre os prédios do Mercado Público e da Câmara Municipal no centro da cidade de Vieirópolis/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida Praça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 28 de outubro de 2021.



José Célio Aristóteles
Prefeito